



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Ata nº 15 (quinze) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia quinze do mês de julho de dois mil e dezenove, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Antônio de Souza Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Inicialmente, determinou-se a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Por sua vez, pelo Secretário da Mesa Diretora foi lida indicação do Vereador Ciro Roberto Viana ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de que este determinasse a manutenção ou substituição de um mata-burro localizado na estrada que corta a localidade rural de Mundo Velho Cima, mais precisamente na altura do imóvel pertencente à pessoa de Gerino Barroso, haja vista o péssimo estado do mata-burro que se encontra no local, o que tem colocado em risco a incolumidade



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

física das pessoas que por aquela localidade trafegam. Por não haver outras matérias de expediente a serem lidas, com base no que dispõe o artigo 141, inciso I, alínea “j”, combinado com o artigo 145, ambos do Regimento Interno, o Presidente, por ordem alfabética, concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre assunto de interesse público, oportunidade em que o Vereador Anderson Luiz de Souza parabenizou e agradeceu a todos, especialmente à Polícia Militar, por terem as festividades relativas à Semana do Fazendeiro passado em paz, sem que houvesse nenhuma discussão ou confusão. O Vereador Ciro Roberto Viana, por sua vez, iniciou a sua fala reiterando e explicitando as razões da indicação de sua autoria, lida pelo Secretário da Mesa. Por conseguinte, o referido Vereador realizou a leitura dos nomes dos alunos vencedores do Concurso de Redação Argemiro Afonso Dumont Lessa, tendo-os parabenizado pelo desempenho. Não obstante, disse que as regras atinentes ao concurso em referência foram atropeladas, haja vista que a premiação não foi entregue no Parque de Exposições por ocasião das festividades da Semana do Fazendeiro. Por fim, manifestou sobre a necessidade de cada vez mais se melhorar as condições de vida dos munícipes através do empenho do Poder Executivo e da força desta Casa Legislativa. Em seguida, o Vereador Claudomiro Alves da Silva teceu comentários acerca da pouca expressão dos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

artistas que foram contratados para se apresentar na Semana do Fazendeiro, bem como informou sobre a ausência de organização do responsável pelos shows da Semana do Fazendeiro, conhecido por “Barrão”, que determinou que pessoas que necessitassem sair do parque não poderiam mais retornar sem que pagassem novamente na portaria. O Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias), aproveitando a presença do Assessor Jurídico do Poder Executivo Municipal, Gustavo Bertolini, indagou se o Prefeito Municipal já havia direcionado resposta ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais indicando os imóveis no município disponíveis para a construção da nova sede do fórum, ao que recebeu resposta positiva por parte do assessor em referência. Na sequência, o Vereador aderiu às palavras dos colegas Vereadores para parabenizar os alunos vencedores do Concurso de Redação, bem como a todos os participantes e envolvidos na realização das festividades relativas à Semana do Fazendeiro, principalmente a Polícia Militar pelo trabalho desempenhado. O Vereador Washington Barroso informou sobre a situação dos pacientes que estão necessitando de alguns medicamentos e não estão encontrando na rede pública, pelo que se comprometeu a buscar solução junto a Regional de Diamantina ou mesmo perante os responsáveis em Belo Horizonte. Antes de encerrar o expediente, o Presidente, em nome da Câmara Municipal, direcionou



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

cumprimentos, agradecimentos e elogios à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais através do Tenente Coronel Gilberto de Jesus Costa, Comandante do Sexagésimo Quinto Batalhão de Polícia Militar de Guanhães, e do Tenente Luan Queiroga Henriques, Comandante do 4º Pelotão de Polícia Militar de Rio Vermelho, pelo ótimo trabalho realizado no Município de Rio Vermelho, sobretudo por ocasião das festividades relativas à Semana do Fazendeiro, período em relação ao qual, ao que se sabe, não houve nenhuma intercorrência. Encerrado o expediente e aberta à ordem do dia, o Vereador Secretário da Mesa informou sobre a entrada do Projeto de Lei de nº 013/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Rio Vermelho”, bem como informou constar da ordem do dia a deliberação em segundo turno em relação ao Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, através do qual “busca por autorização legislativa para fins de contratar operação de crédito com outorga de garantia com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)”. O Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei 013/2019 às Comissões Permanentes competentes para a emissão de parecer. Posteriormente, colocou em deliberação o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Projeto de Lei 014/2019, em relação ao qual o Vereador **Ciro Roberto Viana** pediu vista deste para melhor análise, requerimento este que restou rejeitado pelo Plenário, sendo 5 votos contrários e 3 favoráveis. Votaram pela rejeição do pedido de vista os Vereadores **Adair Francisco Pereira**, **Anderson Luiz de Souza**, **Darci Vaz do Nascimento**, **Claudomiro Alves da Silva** e **Espedito Barbosa da Silva**, ao passo que votaram pelo acatamento ao pedido de vista os Vereadores **Ciro Roberto Viana**, **José Aparecido dos Santos (José Carias)** e **Washington Barroso**. Retomada a deliberação em relação ao Projeto de Lei 014/2019, este foi aprovado em segundo turno pelo Plenário, sendo 5 votos favoráveis e 3 contrários à referida proposição. Votaram pela aprovação do projeto os Vereadores **Adair Francisco Pereira**, **Anderson Luiz de Souza**, **Darci Vaz do Nascimento**, **Claudomiro Alves da Silva** e **Espedito Barbosa da Silva** e contra o projeto votaram os Vereadores **Ciro Roberto Viana**, **José Aparecido dos Santos (José Carias)** e **Washington Barroso**. Ao discutir a proposição em referência e justificar o seu voto, o Vereador **Ciro Roberto Viana** teceu comentários acerca das promessas realizadas na campanha eleitoral e, em especial, disse que o município não possui necessidade nenhuma de um ônibus executivo. O Vereador **Claudomiro Alves da Silva**, por sua vez, manifestou no sentido de que a Câmara tem que reprovar os projetos que se apresentarem



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

como sendo ruins para a população riovermelhense, mas que o Projeto de Lei 014/2019 não é ruim, mesmo porque não é um projeto para beneficiar prefeito, mas, sim, à população do município, seja da área urbana ou rural. Disse que serão adquiridos dois caminhões e um ônibus, sendo que o ônibus será destinado a várias finalidades, como, por exemplo, a saúde e o esporte, ao passo que o município não possui nenhum caminhão em bom estado e que no seu ponto de vista “prefeitura tem que ter ferramenta e que ninguém trabalha sem ferramenta”. O Vereador continuou dizendo que há necessidade nas aquisições mencionadas e que o município não possui recursos para comprar a vista, da mesma forma que o ex-prefeito Jéssus da Consolação Andrade conseguiu realizar o calçamento das ruas do Distrito da Pedra Menina e de algumas ruas da sede do município através da tomada de empréstimo e que se ele não o fizesse certamente aquele as ruas daquele distrito ainda seriam todas de terra. Disse, ainda, que não possui nada a favor do prefeito, mas que na hora que tiver certo tem que apoiar, pois ao apoiar as coisas certas se estará apoiando o povo de Rio Vermelho, mesmo porque os caminhões seguirão de propriedade do município independentemente do prefeito que estiver administrando. Por fim, reafirmou o seu voto favorável ao projeto indagando como poderá, na condição de Vereador, indicar ao Chefe do Poder



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Executivo a realização do cascalhamento das estradas ou o melhoramento do município se este não possui caminhões e seu voto foi pela rejeição do projeto? O Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias) reafirmou o seu voto contrário ao projeto, justificando-o no sentido de que a compra dos caminhões e do ônibus é necessária, mas que a conta chegará para a próxima administração. Disse, ainda, que se a situação financeira do município não é boa, certamente piorará com mais uma dívida, principalmente porque não se sabe de antemão o valor das prestações a serem pagas. Não havendo mais matérias inscritas, o Presidente encerrou a ordem e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico do Poder Executivo, o Advogado Gustavo Bertolini, para se manifestar nos termos da inscrição previamente realizada para a Tribuna Livre. O assessor dedicou a sua fala a confirmar as informações que disponibilizou previamente aos Vereadores por ocasião da reunião das Comissões Permanentes destinada à discussão do Projeto 014/2019, tendo mencionado, em especial, que o empréstimo objeto da referida proposição vem sendo buscado desde o ano de 2017 para investimento no Município de Rio Vermelho, mas que somente agora é que a proposta foi realizada pelo BDMG. Disse, ainda, dada a precariedade dos caminhões que o município dispõe atualmente, certo é que os dois caminhões a serem adquiridos se somarão à patrol e a



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

retroescavadeira que foram direcionadas ao município recentemente e que já estão sendo utilizadas no patrolamento e cascalhamento das estradas. Continuou dizendo que com a compra de tais caminhões o município não precisará contratar empresas terceirizadas para realizar tais serviços e, mais do que isso, melhorará e facilitará o atendimento da população, além da redução de gastos com manutenção de veículos. Disse o assessor que há pelo menos oito meses o município estava gastando de oito a nove mil reais com a locação de um ônibus vinculado a um consórcio a fim de transportar os pacientes em tratamento fora do domicílio, de Rio Vermelho a Belo Horizonte, de modo que o ônibus a ser adquirido se somará e dará suporte ao veículo do município que atualmente é usado em tal sentido. Além disso, cumprida a primeira finalidade, que é a saúde, poderá o referido veículo ser utilizado para a demanda atinente ao esporte, estudantes universitários e outras demandas mais que se fizerem necessárias. Finalizando, disse o assessor que vários municípios mineiros estão votando a mesma matéria constante da proposição a que se refere e nenhum deles sabe o valor das parcelas a serem pagas, justamente porque o valor das parcelas somente será conhecido após a realização do procedimento licitatório, pois o empréstimo é de até novecentos mil reais, mas os três veículos podem ser adquiridos por valor bem menor, o que, por sua vez,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

determinará o valor das parcelas a serem pagas. Antes de encerrar a reunião foi concedida a palavra aos Vereadores para as suas considerações finais, oportunidade em que o Vereador **Ciro Roberto Viana** teceu suas considerações finais discordando das conclusões do Vereador **Claudio Miros Alves da Silva**, dizendo, para tanto, que não há como autorizar “alguém que está devendo a contrair ainda mais dívida”. Em seguida, disse que a fala do Assessor Jurídico do Poder Executivo segundo a qual o ônibus a ser adquirido será destinado à saúde trata-se de uma inverdade, pois que nenhum município possui ônibus rodoviário para transporte de saúde e que em nenhum outro município há restrição para a utilização dos ônibus do Programa Caminhos da Escola, como ocorre no Município de Rio Vermelho. O Vereador **Claudio Miros Alves da Silva** manifestou no sentido de que o Vereador **Ciro Roberto Viana** diz que está preocupado com a população, mas não é assim que se preocupa com a população, pois os projetos que forem bons devem ser aprovados e os ruins rejeitados. O Vereador reiterou a sua afirmação de que não há como o prefeito trabalhar sem as ferramentas necessárias e que votou e vota consciente no que é melhor para o município. Para finalizar, o Vereador disse que o Município de **Felício dos Santos**, que é bem menor que Rio Vermelho, contraiu empréstimo de um milhão e quinhentos mil reais para suprir as demandas da



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

comunidade. O Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias) teceu suas considerações finais reforçando as palavras em relação ao Projeto de Lei nº 014/2019 dizendo que o pior cego é o que não quer ver, sendo certo que os veículos a serem adquiridos chegarão ao município alguns meses antes das eleições do ano que vem e a dívida ficará para o próximo administrador. O Vereador Washington Barroso aproveitou a presença do Assessor Jurídico do Poder Executivo para questionar sobre os valores angariados com o leilão de veículos da prefeitura e se estes não poderiam ser utilizados para custear a manutenção de um caminhão utilizado na coleta de lixo no Distrito de Pedra Menina, o qual tem colocado em risco a vida das pessoas daquele Distrito, tendo obtido resposta no sentido de que tais valores encontram-se depositados em conta bancária da prefeitura, mas que estes não podem ser utilizados para fins de custeio de manutenção constante de veículos, mas, sim, para a compra de veículos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a sessão, e o Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

*Ata em nome de Souza Pereira,  
Adão Francisco Leão, Zé Carias, do Nascimento,  
Epitácio, Antônio, Luiz, Anderson dos Reis,  
Washington Barroso,  
José Aparecido dos Santos, Lício Roberto Vieira,  
Cláudio Mota de Alencar*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

